



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº

11642/2023

FOLHA Nº

RUBRICA

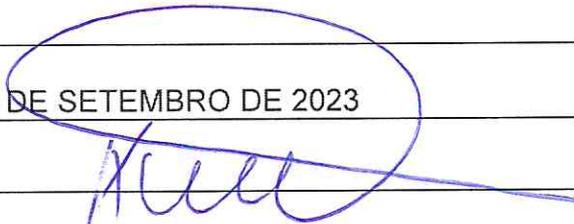
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RETORNAMOS OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

INFORMAMOS QUE A EMPRESA **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA**, VENCEDORA DOS LOTES 49, 50, 69, 137 E 151, CONTRATO 272/2023, NÃO DEVOLVEU O CONTRATO ASSINADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL.

VALE RESSALTAR QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA, CONFORME EMAIL ANEXO AO PROCESSO, SOBRE O PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO.

EM 13 DE SETEMBRO DE 2023


KÁTIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX
ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO



PREFEITURA DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 11642/2023

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o contrato nº 272/2023 foi encaminhado para a Cooperativa de Transportes Global Ltda no dia 04/09/2023, por meio do e-mail: diretoriacomercial@cooperativaglobal.com.br, o qual foi fornecido pela colaborada da Cooperativa, de nome Fátima, tendo esta acusado recebimento do contrato através do telefone nº (31) 3846-2242. Contudo, a Cooperativa não devolveu o contrato assinado, no prazo previsto em edital. Por ser verdade, lavrei a presente.

Linhares-ES, 13 de setembro de 2023.

KÁTIA CILENE DOS SANTOS FÉLIX
Assessora Especial de Gestão

contrato nº 272/2023, PE 44/23 - para assinatura.

1 mensagem

Contratos Prefeitura Municipal de Linhares <contratopml@gmail.com>
Para: diretoriacomercial@cooperativaglobal.com.br

4 de setembro de 2023 às 15:32

Prezados,

Segue em anexo o contrato nº 272/2023, referente ao PE 44/2023 - Transporte Escolar, para assinatura.

Solicitamos que seja verificado: **razão social, endereço, responsável, datas e valores**. Havendo algo em desacordo, entre em contato conosco para que possamos fazer as correções necessárias.

Após, assinar nos devolver no endereço eletrônico: contratopml@gmail.com

O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93, Conforme Edital.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Denise

Departamento de Contratos/Prefeitura Mun. De Linhares-ES.

(27) 3372-6830

2 anexos **ANEXO 272 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE - PE 44-23.pdf**
67K **272 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE - PE 44-23.pdf**
224K

Retorno Contrato 272/2023 assinado

Contratos Prefeitura Municipal de Linhares <contratopml@gmail.com>
Para: diretoriacomercial@cooperativaglobal.com.br

12 de setembro de 2023 às 09:11

Prezados Senhores,

Solicitamos o envio de vosso contrato assinado digitalmente, preterivelmente hoje, para darmos prosseguimento ao processo de contratação.

Informamos ainda, que fiquem atentos ao prazo da devolução do mesmo, tendo em vista a recomendação Editalícia.

"O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Denise

Departamento de Contratos/Prefeitura Mun. De Linhares-ES.

(27) 3372-6830



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processo nº 11642/2023
Ao DLCC,**

DESPACHO

Diante da informação de que a empresa Cooperativa de Transportes Global Ltda, vencedora dos lotes 49, 50, 69, 137 e 151, injustificadamente se recusou/deixou de assinar o Contrato nº 272/2023, devolvo o procedimento para que sejam convocados possíveis demais licitantes classificados, de acordo com a ordem de classificação.

Caso não existam outras licitantes classificadas para os lotes 49, 50, 69, 137 e 151, requer-se a publicação de novo edital de licitação com os referidos lotes.

Quanto a recusa injustificada da Cooperativa de Transportes Global Ltda em assinar o Contrato nº 272/2023, serão extraídas cópias dos documentos pertinentes a fim de ser apurada a conduta da licitante, cujo procedimento será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação.

Linhares/ES, 13 de setembro de 2023.


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 370/2023